



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 17/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de junho de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e quarenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quarenta e três minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sétima reunião ordinária pública de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **PAULA GRILO:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra a munícipe Paula Grilo, em representação do condomínio do Edifício Cravo, localizado na Avenida das Laranjeiras, na cidade de Anadia. A munícipe transmitiu que a Câmara Municipal não tem dado andamento às reclamações que os moradores do Edifício Cravo vêm apresentando, relacionadas com questões de água que provém da rua, e que tantos prejuízos lhes tem causado, um dos últimos no elevador, pelo que apelou à colaboração da Câmara Municipal no sentido de tentarem resolver o problema.-----

---- Aproveitou para reportar, também, o estado em que se encontra o terreno localizado ao lado do prédio, que constitui um autêntico depósito de lixo, e que, para além de dar mau aspeto a Anadia, atendendo à sua localização, apresenta possibilidade de risco de incêndio para os moradores do Edifício Cravo, que vêm, igualmente, reclamando do assunto.-----

---- **VERA LÚCIA MARTINS DE MELO:**-----

---- A munícipe Vera Lúcia Martins de Melo, residente no Edifício Cravo, na Avenida das Laranjeiras, da cidade de Anadia, interveio, de seguida, para reforçar os temas expostos na anterior intervenção. Passou, então, a ler um documento, cuja cópia se encontra arquivada junto ao livro de atas, subscrito por alguns dos moradores do Edifício, através do qual apresentam um pedido de esclarecimentos e de resolução de problemas, relacionados com as águas pluviais que têm ocasionado inundações e provocado elevados prejuízos, e com o estado em que se encontram os terrenos contíguos ao Edifício Cravo (nas traseiras e lateral). A finalizar a intervenção, a munícipe transmitiu que crê que os problemas com inundações ocorreram a partir da intervenção que foi promovida, sendo consequência direta da mesma, e apelou à melhor e devida atenção da Câmara Municipal para o assunto exposto. Concluiu, transmitindo ficarem a aguardar resposta da parte da autarquia, e adiantando que logo que ocorram inundações no prédio passam a notificar os Bombeiros para a situação ficar regista na proteção civil.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente começou por recordar que o problema das inundações remonta há décadas, e não apenas desde a última intervenção. Aproveitou para referir que quando foi feita a requalificação, já tentaram minimizar a situação das águas pluviais, mas, num período crítico de chuvas, puderam constatar que a mesma não foi solucionada, concluindo que a única alternativa passa por conseguirem levar um coletor diretamente ao rio, sendo certo que, se o rio estiver a uma cota superior, a água volta para trás por impossibilidade de ser bombada para outro lado. Contudo, não deixou de dizer que o próprio Edifício também padece de algumas deficiências, resultado de situações que não foram resolvidas da melhor maneira, e relativamente às quais, entretanto, tentam ser imputadas responsabilidades à Câmara Municipal do que foi mal feito desde início. Reconheceu, também, que Anadia tem um nível freático elevado, o que faz com que todos os edifícios tenham de ter bomba para resolver as situações, mas antecipou que o Edifício Cravo apresenta situações um pouco delicadas e problemáticas, para além do que foi encontrado, em termos de saneamento, no âmbito da última intervenção que foi promovida, e que resulta da falta de civismo das pessoas, de forma que as condutas acabam por ficar completamente bloqueadas.-----

---- Sobre a questão dos terrenos, confirmou ter recebido um *e-mail* na semana em curso, e adiantou já ter respondido ao mesmo, apesar de a munícipe não ter lido a resposta dada a essa mensagem. A propósito, e como referido na resposta, reforçou que foram notificados os proprietários dos terrenos, porquanto a Câmara Municipal não pode entrar nos terrenos sem a prévia autorização dos proprietários, ou, no caso de não responderem, sem tomar posse administrativa dos mesmos. A terminar, reiterou que a Câmara Municipal fez um ultimato aos proprietários dos terrenos, quer o do lado, quer o das traseiras, pelo que aguarda resposta para agir em conformidade.-----

---- **ISABEL FERNANDES:**-----

---- Ainda no período destinado a intervenção do público, tomou a palavra a munícipe Isabel Fernandes, exploradora de um estabelecimento de cabeleireiro localizado no Edifício Anadia - Galerias São Sebastião, na cidade de Anadia, para transmitir que praticamente não trabalha há duas semanas, por não ter água, resultado das obras que se encontram a decorrer no local. Sublinhando os prejuízos que tal situação lhe causa, no imediato, e com a possibilidade de perder clientes, porque a oferta é muita, disse que gostaria de saber até quando a situação irá permanecer.-----

---- Aproveitou para referir que o comércio naquela zona está a cair, de dia para dia, e acabará por "morrer", porque os clientes vão-se afastando de uma zona que é pouco atrativa, que já foi bonita, em tempos, e que acabou por suportar a evolução da cidade, com a criação de novas zonas. Nessa conformidade, apelou à Câmara Municipal para imprimir algum empenho, no sentido de criar incentivos para melhorar e embelezar o espaço, nomeadamente através de um comunicado a colocar na caixa de correio.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por informar a munícipe de que a intervenção que está em curso encontra-se no troço mais complicado e delicado, por se tratar precisamente do acesso ao parque de estacionamento. Contudo, referiu que essa intervenção tinha necessariamente de ser feita, com recurso a corte de estrada, porquanto a rede antiga apresentava

roturas frequentes, estando, por isso, a ser executada uma nova rede de distribuição de água, e os respetivos ramais, e rede de águas pluviais. Não deixou de transmitir que compreende as razões da munícipe, mas explicou que tal situação acontece quando tem de ser feito aquele tipo de intervenção, que é necessário, evidentemente com prejuízo para as pessoas. Mas, acrescentou, depois de tudo estar passado, as questões resolvem-se e as pessoas até reconhecem que a condição melhorou, tendo, ainda, aproveitado para dar a conhecer que a intervenção resultou de algumas preocupações transmitidas pelos moradores quanto a alguma falta de tratamento a que estava votada aquela área.-

---- Aproveitou para informar que o prazo concedido para a execução dos trabalhos foi curto e que tem havido um esforço, por parte do empreiteiro, em cumprir esse prazo, acrescentando que, decorrida a execução de todas infraestruturas, que têm de ficar necessariamente enterradas, será colocado o pavimento e ficarão a faltar pequenos trabalhos. Esclareceu, também, que a intenção da Câmara Municipal é que aquele espaço fique bonito e aprazível para os moradores e comerciantes, e também para os utilizadores do parque de estacionamento e dos espaços comerciais, sublinhando, contudo, que, para tal, tem de haver um esforço da parte da Câmara Municipal, mas também dos próprios comerciantes, no sentido de investir para que os seus espaços sejam bonitos e apelativos. Concluiu, assim, ser esse esforço conjunto que tem de ser feito para alcançar o resultado pretendido, nomeadamente atrair as pessoas para os locais.-----

---- A finalizar, transmitiu à munícipe que a Câmara Municipal irá sensibilizar os comerciantes no sentido de promover o embelezamento dos seus espaços por forma a atrair pessoas ao local, e adiantou que logo que terminasse a reunião iria tentar saber, junto do empreiteiro e do responsável pela fiscalização, o ponto de situação da obra.-----

---- **MARIA LUÍSA LEITÃO:**-----

---- Para a última intervenção do período destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria Luísa Leitão, residente no Bairro Santa Luzia, no lugar de Cabeço, Mogofores, que começou por transmitir que o proprietário do barracão destinado ao exercício da atividade de serralharia, localizado junto à sua habitação, não procedeu à limpeza total do terreno, tendo deixado uma parte junto à estrema que apresenta risco de incêndio. Reiterou, entretanto, que o proprietário continua a laborar, mesmo sem autorização da Senhora Presidente, no sobredito barracão, que foi construído clandestinamente, sem qualquer alvará de licenciamento, e pediu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar, para ordenar uma vistoria ao local, apelando à resolução da situação.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu à munícipe que iria solicitar, por escrito, nova vistoria conjunta ao local, dos serviços técnicos da Câmara Municipal e da equipa do ambiente da Guarda Nacional Republicana, por forma a verificar a situação exposta pela munícipe.---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar a Senhora e os Senhores Vereadores da cerimónia comemorativa do aniversário da

Biblioteca Municipal de Anadia, que iria ter lugar no dia três de julho próximo.-----

---- Aproveitou para dar a conhecer, também, que iria decorrer em Anadia, no próximo dia sete de julho, no Cineteatro Anadia, a final nacional da décima primeira edição do Concurso Nacional de Leitura. Aproveitou para transmitir que registam com agrado a decisão tomada, uma vez que as finais têm decorrido na capital, e para dar a conhecer que o evento será gravado pela televisão e transmitido mais tarde.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns temas. Abordando, como primeiro tema, os terrenos das antigas Escolas Básica dos segundo e terceiro ciclos e Secundária de Anadia, disse pretender perceber, além do que já foi referido pela Senhora Presidente, se existe algum avanço relativamente à matéria, e concretamente à proposta da Câmara Municipal de Anadia, porque têm-lhe chegado várias notas e observações de que aqueles espaços, no período noturno, estão a ser muito mal frequentados, situação que é grave e que se vai agudizando.-----

---- Entretanto, disse pretender perceber o ponto de situação de duas empreitadas, uma das quais a decorrer e a outra adjudicada. Sobre a empreitada em curso, de requalificação da zona de estacionamento envolvente às Galerias São Sebastião, que consta do plano de ação para a regeneração urbana, e uma vez que os comerciantes e os moradores se têm queixado um pouco do incómodo que as obras vão criando, disse pretender perceber, concretamente, se está tudo a correr em conformidade, dentro dos *timings* programados, e para quando a Senhora Presidente prevê que a obra esteja concluída.-----

---- Quanto à segunda empreitada, de requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro, aproveitou para questionar a Senhora Presidente do ponto de situação do processo, se concretamente estão a aguardar o visto do Tribunal de Contas.-----

---- Passando a falar da Biblioteca Municipal de Anadia, recordou que, muito recentemente, foi tomada uma deliberação, que peca por tardia, mas que tem algum sentido, sobre algo que vinha alertando desde o início do mandato, e que se prende com a possibilidade de alargamento, em períodos excecionais, do horário de funcionamento daquela infraestrutura. Constatando que finalmente houve essa decisão, não deixou de lamentar que alguns membros do Executivo foram alertando para essa situação, tendo-o feito, obviamente, depois de falarem com a população. Acrescentou que tal decisão, como pôde constatar, advém de um inquérito de satisfação realizado aos utilizadores da Biblioteca Municipal de Anadia, concluindo, por isso, que felizmente os inquéritos servem para algo, e que não será despidendo, nem de ignorar, o que os membros do Executivo vão referindo, particularmente porque foram sempre alertando muito para a necessidade do período da Biblioteca ser alargado, nomeadamente quando ocorrem as épocas de exames.-----

---- A propósito da Feira da Vinha e do Vinho, começou por dizer que iria reservar-se para se pronunciar com mais clareza e profundidade sobre a matéria num futuro próximo. Ainda assim, aproveitou para dar nota de que viu com atenção o vídeo promocional da Feira da Vinha e do Vinho e,

por isso, não poderia deixar de lamentar que, em uma das matérias que muito diz a Anadia, a questão das Marchas Populares, as imagens que aparecem nesse vídeo promocional de Anadia são das Marchas Populares de Lisboa. Considerou, então, tratar-se de uma situação lamentável, vergonhosa, até, porque tiveram edições filmadas, gravadas, fotografadas, pelo que haveria todas as condições para colocar imagens de edições antecedentes das Marchas Populares de Anadia, escusando-se, dessa forma, a ver a imagem "Marvila é bela". Não deixou, contudo, de referir que até gostaria que aquelas imagens fossem de Anadia, porque significaria que a RTP estaria presente, e outras marcas nacionais, algumas das quais, inclusive, concorrentes de uma cervejeira que está presente na Feira da Vinha e do Vinho, concluindo que até nessa matéria houve falta de cuidado. Finalizou, sublinhando que aquele tipo de situação tem de ser previamente aferida pela Câmara Municipal.-----

---- Aproveitou, entretanto, para alertar para as condições em que se encontra o Ecoparque de Anadia. Começando por falar da limpeza do espaço, afirmou que não é a mais cuidada, o que acaba por ser um mau cartão de visita para quem vem a Anadia, até porque o Ecoparque está localizado numa zona desportiva, que recebe pessoas de fora do concelho de Anadia, que usufruem daquele espaço. Concretizando, referiu que, percorrendo o espaço, verificam de tudo. Desde embalagens de sumos, a pacotes de batata frita, a guardanapos, encontram uma panóplia de lixo impressionante, algum do qual constatam que já lá se encontra há algum tempo. Acrescentou que tal situação acontece, com maior incidência, numa proximidade da atual Escola Básica e Secundária de Anadia.-----

---- Além disso, reportou que se verifica que algum equipamento está partido, outro vandalizado, outro em falta, tendo aproveitado para recomendar que pudesse ser feita, nas entradas do Ecoparque, alguma sensibilização para os utilizadores, no sentido da preservação do espaço. Aproveitou, também, para alertar para o facto de as instalações sanitárias não estarem a funcionar e estarem algo vandalizadas nas ferragens, de a tampa de uma caixa que se encontra na proximidade das instalações sanitárias não estar fechada, o que pode criar alguns problemas pela proximidade à Escola, na medida em que a tampa é levantada com relativa facilidade e, caindo ali uma criança, podem daí resultar ferimentos graves.-----

---- Continuando, sustentou que o espaço requer alguma atenção, afirmando ter, pelo menos, dez árvores que estão secas, para além de não estar homogéneo, com umas zonas completamente secas, outras verdes. Atento o exposto, adiantou ser apologista, naquele tipo de espaço, da adoção de soluções de sequeiro rasteiro, porquanto requer muito pouca manutenção. Referiu, ainda, que, desde a inauguração, o equipamento, nomeadamente os bancos, as mesas, e inclusivamente os caixotes de lixo, está completamente descascado, dando a ideia de que, desde essa altura, nada foi feito naquele mobiliário urbano.-----

---- Não deixou de realçar, também, que o pequeno espaço desportivo, localizado no interior do Ecoparque, apresenta o piso cheio de areia, as redes das balizas estragadas e as redes e aros das tabelas de basquete a necessitar de tratamento. Em conclusão, referiu que existe, de facto, muito a fazer no Ecoparque, independentemente de mais tarde virem a ter um Parque Urbano de Anadia. Alertou, ainda, para o facto de existirem bebedouros que não estão a funcionar, e para a

necessidade de um tratamento a dar ao parque infantil, nomeadamente ao piso. A terminar o tema Ecoparque, reforçou o alerta para a necessidade de manutenção de muito do equipamento, que inclusive apresenta falta de peças, o que pode infligir ferimentos às pessoas.-----

---- Quanto ao Orçamento Participativo Jovem, e como último tema, o Senhor Vereador começou por recordar que a apresentação de propostas decorria no período compreendido entre quinze de maio e quinze de junho, e que foi sempre alertando para uma série de questões que entendia importante constar do Orçamento Participativo Jovem, no sentido de promover e de estimular a juventude relativamente à matéria. Transmitiu, entretanto, que, pelas informações que pôde recolher, parece que as propostas foram em número bastante reduzido. Nessa conformidade, solicitou o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Não deixou de recordar, também, ter alertado para aquela questão, e para a importância da divulgação do projeto. Atendendo ao valor elevado alocado ao projeto, sustentou que importaria que essa questão corresse da melhor forma possível, e acrescentou que, a verificar-se a situação de que a apresentação de propostas foi diminuta, ou que é pouco relevante, considera constituir um ensinamento para o futuro, visto que, para já, se torna impossível fazer grandes alterações. Não obstante, solicitou o esclarecimento da situação, por parte da Senhora Presidente.-----

---- Por forma a encerrar o tema, alertou para a dificuldade de leitura das letras que constam do panfleto de divulgação do Orçamento Participativo Jovem, pelo seu tamanho, concluindo que, dessa forma, o panfleto acaba por não ter o impacto e chamar a atenção para aquele tipo de projeto, e terminou, afirmando que, em sua opinião, a divulgação falhou clamorosamente naquela matéria.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão dos terrenos das antigas Escolas Básica dos segundo e terceiro ciclos e Secundária de Anadia. A esse respeito, deu a conhecer que foi enviada a contraproposta para o Património de Estado, e para outras entidades, para que pudessem mobilizar esforços no sentido da resolução da situação. Informou, ainda, que, para além dessa contraproposta, foi também enviada uma notificação para procederem à limpeza dos terrenos, alertando para as circunstâncias que se estão a passar.-----

---- Referindo-se à empreitada designada por "Requalificação do Parque de Estacionamento - São Sebastião", a decorrer no espaço envolvente às Galerias São Sebastião, constatou tratar-se de uma obra que não é fácil de executar, mas, apesar de todas as dificuldades, antecipou que a mesma está praticamente terminada, e crer que até ao final do mês de julho as obras estarão definitivamente concluídas. Em oportunidade, informou que a maioria no Executivo entendeu a intervenção como prioritária, e consistiu em uma das propostas da ARU, mas, nesta fase de obra, não entra na ARU. Adiantou que o que entrará será a requalificação dos passeios fora das galerias, e esclareceu que foi separado o conjunto da intervenção porque consideraram que a parte em curso não era elegível.-----

---- Quanto à empreitada de "Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro", a Senhora

Presidente confirmou que aguarda o visto do Tribunal de Contas, depois de terem sido prestados os esclarecimentos solicitados.-----

---- Em resposta ao tema atinente à Biblioteca Municipal de Anadia, a Senhora Presidente esclareceu que já na época de Natal foi implementado um horário alargado, concluindo que tal acontece pela segunda ou terceira vez, com a necessária negociação com as colaboradoras. Recordando que os recursos humanos são inferiores aos que existiam na fase em que os serviços foram iniciados, transmitiu que teve de acontecer esse ajustamento de horários com as colaboradoras, por forma a dar essa resposta aos utilizadores da Biblioteca. Aproveitou para referir, também, em resposta à questão das sugestões, que a Biblioteca foi certificada, e, no âmbito do processo de certificação, uma das exigências apresentadas no plano de acompanhamento e de monitorização ao funcionamento dos serviços é a disponibilização de uma caixinha de sugestões e a elaboração de inquéritos de satisfação. Não obstante a implementação do horário alargado nesse período, disse que o mesmo ainda não responde a todas as pessoas, porque algumas gostariam de ver a Biblioteca aberta na hora de almoço, mas adiantou que tal não será possível, como mencionou, por falta de recursos humanos para atender à totalidade do horário.-----

---- A terminar, referiu, ainda, que, dentro do razoável, foi feito o alargamento de horário, e aproveitou para informar que, na intervenção recentemente promovida na instalação, procederam à remodelação e adaptação dos espaços interiores, com colocação de mobiliário novo e de cacifos para as pessoas poderem guardar os seus pertences, também para alargar os espaços e dar resposta às diversas solicitações, espaços esses que, adiantou a finalizar, seriam inaugurados na segunda feira seguinte.-----

---- Sobre a Feira da Vinha e do Vinho, reconheceu que a referência, no vídeo, à Marcha de Marvila terá sido um lapso, mas não deixou de referir que é sempre complicado apresentar imagens de determinada Marcha em detrimento de outras. Aproveitou para dar a conhecer que no próximo sábado seria transmitido um programa da RTP um a partir da Feira da Vinha e do Vinho, numa edição um pouco mais reduzida do que inicialmente previsto, uma vez que existe futebol. Ainda sobre o vídeo promocional, e a terminar a resposta ao tema, afirmou que se tem alguns erros, os mesmos serão avaliados e, se possível, corrigidos.-----

---- Respondendo à questão do Ecoparque, admitiu constituir uma grande preocupação, porque, de facto, o vandalismo tem sido mais frequente, sobretudo a partir da altura em que entrou em funcionamento a Escola Básica e Secundária de Anadia. Adiantou que o assunto tem sido debatido no Conselho Geral, tem havido várias ações de sensibilização, recomendações da parte da Câmara Municipal, da própria Associação de Pais, no sentido de, em conjunto, tentarem sensibilizar os alunos para preservar o espaço. Entretanto, e uma vez terminado o ano letivo, porque a maior destruição e a maior sujidade acontece precisamente no período escolar, referiu que a Câmara Municipal já tem identificadas várias situações, apesar de, acrescentou, já terem sido feitas diversas intervenções nas instalações sanitárias. Tal também acontece, por vezes, aos fins de semana, com alguns piqueniques que ocorrem no parque, em que as pessoas, apesar de terem os caixotes do lixo

disponíveis, deixam o lixo no chão, numa atitude reveladora de falta de civismo ou de cidadania, rematou.-----

---- Quanto às árvores, reconheceu que estão identificadas umas secas, e informou que entretanto foram colocadas algumas pequenas, e outras serão retiradas de um outro espaço para aplicar no Ecoparque, adiantou, que espera pegarem, por forma a complementar o espaço. Continuando, referiu que, uma vez que a solução adotada para aquele espaço foi a aplicação de prado sequeiro, não foi instalado qualquer sistema de rega, porque, com essa característica, não necessitava. Contudo, tratando-se de uma zona muito exposta, o próprio prado sequeiro acaba por não aguentar, ainda que venha sendo regado de forma manual. Como tal, adiantou que já foram solicitados orçamentos para instalar um sistema de rega, mas, atendendo aos trabalhos e ao investimento que tal sistema implica, informou que estão a equacionar essa solução, na medida em que os sistemas de rega também consomem água.-----

---- Refutou, entretanto, a crítica de que, desde a inauguração, praticamente nada foi feito no que às mesas, aos bancos e aos caixotes do lixo diz respeito, porquanto trabalhadores da Câmara Municipal já o fizeram, e inclusivamente já foi adjudicado o serviço de manutenção e envernizamento dos bancos. Contudo, recordou, uma vez mais, que as sombras são poucas e o material está exposto, e, nessa conformidade, todos os anos necessita de manutenção. Assim como necessita a guarda do espaço, que com muita frequência aparecem barras partidas, e são constantemente substituídas, ou remediadas, mas já perceberam que aquela vedação é um pouco frágil para o espaço existente e para a utilização que o mesmo tem.-----

---- Quanto às balizas, informou que também já tem orçamentada a questão das redes, para substituição, e da aspiração do piso do campo, e aproveitou para dar conta de que está a ser promovida uma intervenção no campo de futebol de onze, e será também feita intervenção, com a substituição total do campo de futebol de sete.-----

---- Concluiu, afirmando que seria praticamente necessária uma manutenção diária, ou mensal, o que se tornaria difícil de cumprir, porque os recursos são escassos e porque o vandalismo acontece todos os dias.-----

---- Reforçou, ainda, que têm sido feitas muitas ações de sensibilização, mas serão ainda promovidas as que forem necessárias para apelar ao bom senso das pessoas, e para que percebam que para os espaços estarem bonitos é necessário, de facto, conservá-los, e, sobretudo, ensinar os jovens a preservar aquilo que é o espaço público, de todos, e que merece o devido respeito.-----

---- Por fim, e sobre a questão do Orçamento Participativo Jovem, admitiu que foram apresentadas poucas propostas, ainda que gostassem de ter tido mais, encontrando-se, agora, na fase de análise das mesmas. Sobre a divulgação, referiu que foram promovidas várias campanhas, nas Escolas, nos Colégios, tendo sido dado conhecimento nas associações desportivas, onde havia maior concentração de jovens, feita a publicidade nos jornais e nas redes sociais. Não deixou de reconhecer o facto de se tratar de uma novidade, de um projeto novo, relativamente ao qual talvez ainda não haja muita sensibilização, pelo que adiantou que seriam tiradas as devidas ilações, e no futuro o processo será

desenvolvido, com certeza, de outra forma, até porque o regulamento está genérico e não existe necessidade de andar, todos os anos, a elaborar e publicar regulamentos, por implicar um procedimento que demora imenso tempo. Essa fase processual está ultrapassada, acrescentou, e também a parte da criação da plataforma para que funcione.-----

---- Em conclusão, sublinhou que promoção houve, assim tivesse existido vontade e sensibilidade por parte dos jovens para participar, tendo sido inclusive realizada uma ação de sensibilização na própria Câmara Municipal. Os Senhores Presidentes de Junta também estiveram envolvidos e foram passando a mensagem. Todavia, afirmou ter sido um primeiro passo que foi dado, sendo que, num futuro próximo, todo o processo poderá ser iniciado muito mais cedo, e com mais tempo para apresentação das propostas, e ainda mais sensibilização.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO - PROPOSTA DE CRITÉRIOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de critérios para Reconhecimento de Mérito Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No âmbito da realização da Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017), que se destina a homenagear associações, atletas e personalidades ligadas ao fenómeno desportivo que desenvolvem a sua atividade no concelho de Anadia, ou que, sendo residentes ou naturais do mesmo, representem entidades fora do seu território, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, por proposta da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, submete à apreciação do Executivo Municipal os critérios a definir com vista ao mencionado Reconhecimento, a saber:-----

---- Um (1) - A nível coletivo - época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017):-----

---- - Equipa campeã distrital | Equipa campeã nacional | Equipa campeã europeia | Equipa campeã mundial | Equipa com participação em fase final dos quadros competitivos nacionais e internacionais | Equipa com subida de divisão | Equipa vencedora de competição de elevado prestígio nacional ou internacional;-----

---- Dois (2) - A nível individual - época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017):-----

---- - Os atletas que, sendo naturais ou residentes no concelho de Anadia, representem entidades sediadas fora do território deste, e tenham tido destaque na respetiva modalidade, conquistando títulos, no âmbito de quadros competitivos oficiais, aos níveis distrital, nacional ou internacional - Atleta campeão distrital | Atleta campeão nacional | Atleta campeão europeu | Atleta campeão

mundial | Atleta vencedor de competição de elevado prestígio nacional ou internacional | Atleta internacional.-----

---- Em ambos os contextos, são também contemplados os segundos e terceiros classificados nos quadros competitivos nacionais e internacionais;-----

---- Três (3) - "Reconhecimento de Mérito Desportivo - Carreira":-----

---- - Percurso ligado à área desportiva de reconhecido mérito e igual ou superior a vinte (20) anos de carreira;-----

---- - Relevância do currículo desportivo;-----

---- - Importância e impacto do seu trabalho no fenómeno desportivo concelhio, nacional e internacional;-----

---- - Participação em ações de formação/informação de divulgação e promoção desportiva;-----

---- - Nível de representatividade à escala distrital, nacional e internacional.-----

---- Quatro (4) - Programa Sentir Anadia - Contributo para o Movimento Desportivo Concelhio:-----

---- - Visa congratular as Associações Desportivas registadas na Plataforma Sentir Anadia que, cumulativamente, apresentaram plano de atividade para a época desportiva dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, e implementaram ações referentes ao mesmo.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de critérios para Reconhecimento de Mérito Desportivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a redução do tempo previsto para o Reconhecimento de Mérito Desportivo - Carreira - Percurso ligado à área desportiva de reconhecido mérito, no sentido de passar a ser igual ou superior a vinte (20) anos de carreira, e não trinta, como inicialmente proposto. Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que a cerimónia estava prevista para ocorrer no dia doze de julho próximo.-----

---- A Senhora Vereadora pronunciou-se sobre a proposta e, reforçando o que tinha dito no ano anterior, alertou para a falta de uma classe intermédia de campeonatos em que as equipas tenham participado, entre as distritais e as nacionais, que é a classe interassociações, que consiste em competições oficiais que existem, a nível nacional, programadas no início da época. Argumentou, então, tratar-se de um título superior aos campeonatos distritais, pelo que considera que essa categoria também deveria ser valorizada, porque há equipas que têm ganho o título interassociações e não têm sido reconhecidas, situação que aconteceu no ano passado e que no presente ano se encontra omissa nos critérios definidos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu tratar-se de uma questão pertinente, a

que tinha sido apresentada pela Senhora Vereadora, mas não deixou de referir que tinham de perceber o âmbito desses torneios, esclarecendo que a intenção era não colocar, também, naquele ponto, todos os torneios que são realizados pelo concelho, porque a avaliação tornar-se-ia complicada.-----

---- 2. PROJETO "DE MÃO EM MÃO" - PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E DE APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS NORMAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques Almeida, datada de dezanove de junho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior, na sua informação, dá conta de que a Câmara Municipal de Anadia, através da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social (serviço da Biblioteca Municipal de Anadia), tem vindo a promover o projeto "De mão em mão", que consiste no encorajamento da partilha e da reutilização de manuais escolares, com vista à sua rentabilização.-----

---- Acrescenta que, em cooperação com o Agrupamento de Escolas de Anadia, a Escola Profissional de Anadia e os Colégios Nossa Senhora da Assunção e Salesianos de Mogofores, e em articulação com a Rede Social de Anadia, a autarquia tem proporcionado às famílias do concelho um serviço de reutilização de manuais escolares, sediado na Biblioteca Municipal. Face ao exposto, e considerando o sucesso da iniciativa, submete à consideração superior a sua continuação, nos termos enunciados nas Normas apenas à sua informação.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de desenvolvimento do projeto "De mão em mão", nos termos enunciados nas Normas que o enquadram e que se encontram apenas à informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE OFERTA DE T-SHIRTS PARA PARTICIPANTES NA ATIVIDADE ANUAL DE CICLOTURISMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro solicita o apoio da Câmara Municipal na atribuição de t-shirts para ofertar aos participantes da atividade anual de cicloturismo, a realizar no dia quinze de julho próximo. O pedido é suportado por informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, dando conta do valor unitário e total do material

objeto do mesmo.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar as *t-shirts* solicitadas, para ofertar aos participantes da atividade anual de cicloturismo, a promover pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DA DEFESA ORAL DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL DOS ALUNOS DO TERCEIRO ANO DOS CURSOS DE TÉCNICO DE GESTÃO, TÉCNICO DE VITICULTURA E ENOLOGIA E TÉCNICO DE DESENHO DE MOLDES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Diretor da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada solicita a cedência do Auditório do Museu do Vinho Bairrada para realização da defesa oral da Prova de Aptidão Profissional dos alunos do terceiro ano dos Cursos de Técnico de Gestão, Técnico de Viticultura e Enologia e Técnico de Desenho de Moldes, nos dias três, quatro, cinco, sete, doze, treze, dezassete, dezoito, dezanove, vinte e vinte e um de julho.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Auditório do Museu do Vinho Bairrada para realização da defesa oral da Prova de Aptidão Profissional dos alunos do terceiro ano dos Cursos de Técnico de Gestão, Técnico de Viticultura e Enologia e Técnico de Desenho de Moldes, da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO VINHO BAIRRADA, NO ÂMBITO DE UM CONVÍVIO DOS DOCENTES DA DIOCESE DE AVEIRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Luís António Sousa Pinto dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia

anexa à presente minuta.-----

---- O município solicita autorização para realização de visita gratuita ao Museu do Vinho Bairrada, no âmbito de um convívio dos docentes da Diocese de Aveiro.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a visita gratuita ao Museu do Vinho Bairrada, no âmbito de um convívio dos docentes da Diocese de Aveiro, solicitada por Luís António Sousa Pinto dos Santos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES NA ZONA INDUSTRIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alienação de árvores na Zona Industrial de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia definiu, como um dos seus objetivos estratégicos, apostar no desenvolvimento económico do concelho, em cumprimento do qual desenvolveu e está a implementar o programa "Invest em Anadia" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas, assumindo um papel ativo na promoção do empreendedorismo, no apoio às empresas e no reforço da captação de investimento.-----

---- Nesse âmbito, é prioridade assumida pela Câmara Municipal de Anadia, promover o estímulo à competitividade da economia no concelho, pois dela depende a criação de riqueza e de emprego.-----

---- Para o efeito, a Câmara Municipal de Anadia está investida em promover a requalificação e ampliação das Zonas Industriais existentes no concelho, por forma a contribuir para a captação de um maior investimento e para a fixação de empresas no território municipal, tendo adquirido alguns terrenos que lhe permitem cumprir tal desiderato.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, do Ordenamento e da Intervenção Territorial, é "Reforçar a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional";-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atualizada, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de

transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- Considerando que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 204.º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro José Pedro Alves, dando conta de que a área destinada à ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara apresenta elevada carga de combustível, nomeadamente silvas, urzes, tojos e outras vegetações espontâneas, assim como povoamentos mistos de pinheiro bravo e eucalipto em fim de revolução, concluindo pela necessidade, urgente, de proceder à gestão do combustível e ao corte das árvores, atendendo ao elevado risco de incêndio que apresenta, permitindo, desse modo, a proteção da Zona Industrial existente a sul;-----

---- Consideradas as propostas apresentadas para corte de árvores, remoção e consequente aquisição de madeira, numa área de noventa mil metros quadrados (90.000,00 m²), sita na Zona Industrial de Amoreira da Gândara;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores à empresa SOMAFI - Sociedade de Madeiras da Figueira, Lda., que apresentou a proposta de valor superior.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE CELESTE FERNANDES DOMINGUES AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido de isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Celeste Fernandes Domingues ao sistema público de drenagem de águas residuais, instruído com a informação prestada pelos serviços de ação social, e consequente proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e uma vez suscitadas algumas dúvidas quanto às condições de ligação do ramal, a Senhora Presidente propôs remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, para informar das condições em que a ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais pode ser

efetuada, para posterior decisão.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta entretanto apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

8. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE MARIA CELESTE DOS SANTOS CALDEIRA AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido de isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Maria Celeste dos Santos Caldeira ao sistema público de drenagem de águas residuais, instruído com a informação prestada pelos serviços de ação social, e consequente proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e uma vez suscitadas algumas dúvidas quanto às condições de ligação do ramal, a Senhora Presidente propôs remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, para informar das condições em que a ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais pode ser efetuada, para posterior decisão.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta entretanto apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

9. MANUEL MOREIRA RIBEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA BECO DOS FORNOS, NO LUGAR DE PEDRALVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Manuel Moreira Ribeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Manuel Moreira Ribeiro, para realização de obras de

reabilitação na sua habitação, sita na Rua Beco dos Fornos, no lugar de Pedralva, freguesia de São Lourenço do Bairro, é suportado por informações prestadas pelo serviço de ação social e pelos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento. Resultado de visita domiciliária conjunta de ambos os serviços, o Técnico informa que a habitação apresenta acentuadas e graves deformações estruturais na cobertura, infiltrações que se propagam por gravidade, desde a cobertura, e humidades generalizadas, e antecipa os trabalhos que considera indispensáveis para corrigir as anomalias verificadas, com vista à reabilitação da habitação, anexando, para o efeito, três propostas de orçamento.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio ao munícipe Manuel Moreira Ribeiro, no sentido de proporcionar melhores condições de habitabilidade, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada, e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal, dos trabalhos executados.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para operacionalizar o acompanhamento dos trabalhos a executar e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três de junho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município

de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três de junho em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FIRUZA AHROROVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Firuza Ahrorova, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Firuza Ahrorova, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA FRANCISCA PICA PEREIRA QUARESMA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR SERAFIM DOS SANTOS SILVA -**

REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Serafim dos Santos Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Serafim dos Santos Silva, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR DILVA DOS SANTOS NEVES - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Dilva dos Santos Neves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Dilva dos Santos Neves, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR CLÉLIA MARIA NEIVA COSTA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Clélia Maria Neiva Costa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Clélia Maria Neiva Costa, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

6. MANUEL DOS SANTOS BARROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Manuel dos Santos Barros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Manuel dos Santos Barros, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua do Celeiro, no lugar e freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, encontra-se instruído com a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão. Uma vez suscitadas algumas dúvidas quanto às condições de ligação do ramal, a Senhora Presidente propôs remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, para informar das condições em que a ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais pode ser efetuada, para posterior decisão.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta entretanto

apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. JOAQUIM FERREIRA SIMÕES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO CORRESPONDENTE À TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Joaquim Ferreira Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Joaquim Ferreira Simões, para devolução do valor pago correspondente à tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua do Castanheiro, no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, ao sistema público de drenagem de águas residuais, encontra-se instruído com a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão. Resultado da análise efetuada à situação socioeconómica do agregado familiar do munícipe, e tendo em conta os valores de pensão apresentados pelo próprio e pela sua esposa, a Técnica considera haver rendimentos suficientes para a realização da obra de remodelação da rede predial. Acrescenta que, tendo igualmente em consideração que as obras são sempre da responsabilidade do proprietário, e uma vez pago o ramal de saneamento por uma filha, não vê enquadramento para restituição do valor pago, no Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, pelo que propõe o arquivamento do processo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Joaquim Ferreira Simões, de acordo com a informação técnica prestada, sendo, conseqüentemente, arquivado o respetivo processo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:-----

---- 1. FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE ONZE PARA REALIZAÇÃO DE UMA ATIVIDADE DESPORTIVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros solicita a cedência do campo sintético de futebol de onze, localizado no Complexo Desportivo, para realização de uma atividade desportiva, no dia um de julho próximo, com o objetivo de dar continuidade do plano de atividades da Freguesia. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, dando conta da disponibilidade do espaço para a data solicitada, ainda que a atividade pretendida não seja caracterizada no pedido remetido, e concluindo, por isso, não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do campo sintético de futebol de sete para realização da atividade desportiva a promover pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS NOVE E VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias nove e vinte e três de junho de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **2. PEDDY PAPER "O POVO" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelos Técnicos Superiores, Prof. Lia Seabra e Prof. Diogo Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao

livro de Atas.-----

---- Os Técnicos Superiores apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade do *Peddy Paper* "O Povo", que decorrerá no dia dois de julho, nas ruas da cidade de Anadia. Consiste de uma atividade direcionada a toda a população do concelho de Anadia, subordinada ao tema "O Povo", que aborda questões/desafios relacionadas com as diversas freguesias do concelho de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do *Peddy Paper* subordinado ao tema "O Povo".-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e três minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----